

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO OFICIAL  
ELETRÔNICO  
“MAIOR OFERTA DE PREÇO”**

**OBJETO:** ALIENAÇÃO POR MEIO DE VENDA DE BENS OCIOSOS, INSERVÍVEIS E OBSOLETOS DA INFRAERO E UNIÃO, LOCALIZADOS NO ENDEREÇO RUA TRÊS MARIAS, 139 – BAIRRO RAIAR DO SOL, NA CIDADE DE BOA VISTA-RR

**PREÂMBULO:**

- 1 - DO OBJETO;
  - 2 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO;
  - 3 - DA VISTORIA DOS BENS;
  - 4 - DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA;
  - 5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO;
  - 6 - DA DOCUMENTAÇÃO;
  - 7 - DO PROCEDIMENTO;
  - 8 - DO PAGAMENTO;
  - 9 - DA TRANSFERÊNCIA DOS BENS;
  - 10 - DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO OFICIAL;
  - 11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.
- ANEXO ÚNICO – DESCRIÇÃO DOS BENS

**LEILÃO ELETRÔNICO - INFRAERO**

A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações e do Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que, realizará procedimento licitatório na modalidade “LEILÃO ELETRÔNICO”, através da plataforma de <https://www.wrleiloes.com.br>, a ser conduzida pelo Leiloeiro Público Oficial Mayco Silva dos Santos, inscrito na Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCER sob o nº 006/2017 conforme especificações constantes neste ato convocatório.

**1 – OBJETO**

- 1.1. O presente Leilão tem por objeto ALIENAÇÃO POR MEIO DE VENDA DE BENS OCIOSOS, INSERVÍVEIS E OBSOLETOS DA INFRAERO E UNIÃO, LOCALIZADOS NO ENDEREÇO DO DEPÓSITO DO LEILOEIRO (RUA TRÊS MARIAS, 139 – BAIRRO RAIAR DO SOL, NA CIDADE DE BOA VISTA-RR), nas características e quantidades contidas no ANEXO deste Edital.
- 1.2. O critério de julgamento será o de “Maior Oferta de Preço”.
- 1.3. O lance não poderá ser inferior ao valor de avaliação do ANEXO ÚNICO.
- 1.4. Os bens serão alienados e entregues no estado de conservação em que se encontram. Não cabendo à INFRAERO E/OU ao LEILOEIRO qualquer responsabilidade quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências quanto à mão de obra, retirada, desmontagens, carregamento de bens e ou transporte deles, ficando total e exclusivamente por conta do Arrematante.

## **2 - DO LOCAL DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO**

Local do leilão eletrônico: Portal do Leiloeiro: [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br), a partir da inserção no site.

Início: Com a publicação deste edital.

Término: 22 de Julho de 2021.

Horário: 9h30min (horário local)

## **3 - DA VISTORIA DOS BENS**

- 3.1. Os bens constantes no ANEXO ÚNICO ficarão expostos à visita dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, horário local no endereço abaixo, até o dia útil imediatamente anterior à data de realização do certame, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto à condição dos bens. As visitas deverão ser agendadas, com antecedência com o Leiloeiro, Sr. Mayco Silva dos Santos, pelos telefones (95) 98101-7791/98100-9868, e-mail: [gerenciawr@wrleiloes.com.br](mailto:gerenciawr@wrleiloes.com.br) e/ou [contato@maycosantos.lel.br](mailto:contato@maycosantos.lel.br). Endereço para visita: Rua Três Marias, 139 – Bairro Raiar do Sol, em Boa Vista/RR, mediante agendamento prévio.
- 3.2. A vistoria e avaliação será exclusivamente visual, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação, retirada de peças, etc. ou mesmo remoção dos bens do local.

## **4 - DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA**

- 4.1. Os vencedores do Leilão deverão efetuar o pagamento na data do leilão, a título de comissão do Leiloeiro e como garantia da arrematação, 5% (cinco por cento) do valor do lance do lote arrematado, à vista, mediante depósito em moeda corrente do país na seguinte conta corrente: Banco Bradesco-237, Agência 522, Conta Corrente 152415-1, em nome do Leiloeiro, MAYCO SILVA DOS SANTOS, CPF nº 606.034.102-00.
- 4.2. No prazo de 01 (um) dia útil, posterior à realização do leilão, o arrematante apresentará ao Leiloeiro Oficial o pagamento de 100% do valor arrematado, além da comissão do Leiloeiro paga no ato da arrematação (conforme cláusula 4.1 acima), mediante depósito em moeda corrente do país na seguinte conta corrente: MAYCO SILVA DOS SANTOS, CPF nº 606.034.102-00, mantida junto ao Banco Bradesco-237, Agência 522, Conta Corrente 152415-1.
- 4.3. O Leiloeiro Oficial emitirá recibo individual para cada lote arrematado, devendo neste constar o nome do arrematante, CPF, o lote arrematado, valor da arrematação e valor de recolhimento.

## **5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 5.1. Poderão participar do presente Leilão pessoas físicas ou jurídicas de qualquer natureza, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer parte do território nacional, exceto as que se enquadrarem em uma ou mais das situações seguintes:
  - a) Servidor ou dirigente pertencente ao quadro de pessoal da INFRAERO;
  - b) Servidor responsável pela licitação e/ou membros da Comissão de Licitação;
  - c) Pessoas Físicas ou Jurídicas que, por qualquer motivo, sejam declaradas inidôneas perante as Administrações Públicas Diretas ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com qualquer órgão das entidades públicas federativas citadas, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município.
  - d) As empresas que estejam sob regime de falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução e liquidação.

## **6 - DA DOCUMENTAÇÃO**

6.1. A documentação para a participação do certame se restringirá a:

6.1.1. Pessoas Físicas: Carteira de Identidade, CPF/MF e comprovante de endereço.

6.1.2. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ/MF, Carteira de Identidade, CPF/MF e comprovante de residência do representante legal da Empresa e no caso de representação, o instrumento público ou particular de procuração com delegações de poderes para oferta de lances e demais quaisquer decisões relativas às fases do Leilão, inclusive renúncia de interposição de recurso contra os atos do Leilão.

## **7 - DO PROCEDIMENTO**

7.1. Os bens relacionados no ANEXO deste edital poderão ser arrematados na forma eletrônica (“online”). O Leilão pela Internet terá início no portal do Leiloeiro ([www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)), a partir da sua inserção, já liberado para lances e se estenderá até o dia 22 de Julho de 2021, às 11h00min (horário de Boa Vista-RR), oportunidade em que serão aceitos lances somente pela internet através do site [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br). Somente serão aceitos lances superiores ao lance mínimo estabelecido neste Edital, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado no site (incremento).

7.1.1. Para efetuar o lance via internet os interessados deverão acessar o site [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br) para cadastro e atendimento das exigências documentais mencionadas no item 6 e seus subitens, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão, para liberação do cadastro. Após a liberação do cadastro, acessar o site com login (e-mail) e senha, entrar no leilão INFRAERO, acessar um lote e clicar no botão “dar lance” e já poderá participar do leilão, podendo ser ofertado lances em um ou mais lotes. Os bens serão arrematados pela melhor oferta a partir do preço mínimo fornecido.

7.2. Para que haja encerramento da arrematação do lote este deverá permanecer por 180 (cento e oitenta) segundos sem receber outra oferta, havendo lances nesse período, serão acrescidos 180 (cento e oitenta) segundos até que permaneça por 180 (cento e oitenta) segundos sem nenhuma oferta.

7.3. Após o arremate do lote, não será considerado nenhum lance. A apresentação de lance implica em pleno conhecimento e aceitação incondicional de todas as normas e termos do presente Edital e de seu Anexo, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível às condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista ter sido o presente Edital precedido de ampla divulgação e estar à disposição dos interessados para conhecimento.

## **8 - DO PAGAMENTO**

8.1. Os vencedores do leilão através do Portal Eletrônico deverão efetuar o depósito, a título de comissão do leiloeiro, de 5% (cinco por cento) do valor integral do arremate na data do leilão, conforme descrito no item 4.1.

8.2. O arrematante deverá realizar ainda o pagamento de 100% do valor arrematado no prazo máximo de 1 (um) dia útil da data do leilão, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente informado pelo leiloeiro nos itens 4.1 e 4.2. Posteriormente o comprovante deverá ser enviado por e-mails [gerenciawr@wrleiloes.com.br](mailto:gerenciawr@wrleiloes.com.br) e [contato@maycosantos.lel.br](mailto:contato@maycosantos.lel.br), para comprovar a quitação da obrigação pertinente e para o encaminhamento do Recibo do Leiloeiro.

8.3. O recebimento do valor do arremate e da comissão se efetuará mediante recibo emitido pelo Leiloeiro Oficial, devendo neste constar o nome e dados do arrematante, o lote arrematado e valor da arrematação.

8.4. A importância recolhida pelo arrematante a título de comissão do Leiloeiro não será utilizada para complementação do valor de arrematação.

8.5. Se o Arrematante não proceder ao pagamento do valor da arrematação ou da comissão do leiloeiro no prazo estipulado nos itens 8.1 e 8.2, será considerado desistente da aquisição dos bens, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão do leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (30% - trinta por cento do valor de arremate) no prazo de até 05 (cinco) dias após o término do leilão. Poderá o leiloeiro emitir título de crédito (conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº

21.981/32, além de ser penalizado para contratar com a INFRAERO e suspensão para participar de leilões por pelo menos 2 (dois) anos.

- 8.6. Não sendo efetuados os pagamentos descritos nos itens anteriores, o Leiloeiro Oficial comunicará o fato à INFRAERO, informando também os lances anteriores para que sejam submetidos à apreciação da INFRAERO, podendo ser homologada a arrematação ao segundo ou terceiro colocado, mediante sua concordância e, desde que o lance oferecido seja, no mínimo, de valor igual ou superior à avaliação.
- 8.7. Em caso de falta dos pagamentos, poderão os lotes, a critério da INFRAERO, voltar a ser leiloados em outro evento, ficando o arrematante sujeito às penalidades e multas mencionadas acima.
- 8.8. A INFRAERO poderá cancelar ou revogar ou anular, em decisão motivada, a presente Licitação, sendo que a anulação por ilegalidade não gera obrigação de indenizar.
- 8.9. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.
- 8.10. Havendo apresentação de recurso em face do julgamento do Leilão, o prazo constante do subitem 8.2 fica prorrogado. Mantido o julgamento da licitação pela autoridade superior examinadora do recurso, o arrematante será notificado do resultado do recurso, bem como para proceder à quitação do valor remanescente da arrematação, no primeiro dia útil após o recebimento da notificação.
- 8.11. Contra a decisão de aplicação de penalidade, o arrematante poderá interpor o recurso cabível, na forma e nos prazos previstos na Lei nº 13.303/2016 e do disposto no presente edital.

## **9 - DA TRANSFERÊNCIA DOS BENS**

- 9.1. Além das outras obrigações estabelecidas neste Edital ou na Lei nº 13.303/2016, constituem obrigações do arrematante:
  - 9.1.1. Para a retirada dos bens arrematados, o arrematante apresentará ao Leiloeiro Oficial o comprovante da integralização do pagamento no prazo definido no item 8.2 do Edital, juntamente com uma cópia, que ficará retida pelo Leiloeiro Oficial para fins de instrução do processo administrativo.
  - 9.1.2. O Leiloeiro emitirá a Nota de Venda do Lote no ato da apresentação do comprovante da integralização do pagamento.
  - 9.1.3. A emissão da Nota de Venda de Lote é de inteira responsabilidade do Leiloeiro Oficial e garante a INFRAERO o recebimento integral do valor do lote arrematado.
  - 9.1.4. Após a emissão da Nota de Venda do lote o arrematante deverá realizar o agendamento com funcionário do Leiloeiro responsável pela guarda dos bens, com antecedência de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas, para retirada do lote arrematado.
  - 9.1.5. O arrematante deverá estar com veículo apropriado para retirada total do(s) bem(ns) arrematado(s), não sendo permitido a retirada parcial do lote.
- 9.2. No ato da entrega dos bens o arrematante apresentará a Nota de Venda de Lote emitida pelo Leiloeiro Oficial e assinará o Comprovante de Entrega de Lote.
  - 9.2.1. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante, será necessária a apresentação de procuração com firma reconhecida e com poderes específicos para a prática do ato.
- 9.3. O(A) vencedor(a) terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da Nota de Venda do Lote, para retirada dos bens. Findo este prazo o(a) vendedor(a) pagará uma taxa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor da proposta, até o 10º (décimo) dia, após esta data a transação se tornará sem efeito, e o bem revertido ao patrimônio da INFRAERO, sem que caiba ao vencedor(a), direito a qualquer indenização, inclusive devolução dos valores pago.
  - 9.3.1. Será declarado abandonado o bem arrematado e não retirado, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da data de liberação por parte da INFRAERO e do Leiloeiro, não cabendo devolução dos valores pagos pelo arrematante no leilão, caso não retire no prazo descrito no item deste Memorando os bens leiloados.

- 9.4. Ficarão a cargo do arrematante todas as despesas inerentes à retirada dos bens e equipamentos arrematados, inclusive impostos, taxas e as despesas com desmontagem, transporte e frete e outras que porventura sobrevierem.
- 9.5. O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada, sendo de responsabilidade do arrematante a circulação ou venda do referido veículo sem a legalização da documentação.
- 9.6. As despesas com documentação dos veículos que possuem registro no DETRAN: seguro obrigatório, licenciamentos, multas, legalização do Documento Único de Transito – DUT, emissão de CRLV, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, inclusive os seguros obrigatórios e multas do Departamento.
- 9.6.1. Débitos que porventura apareçam no sistema de qualquer órgão de trânsito, mesmo que anteriores a data do Leilão, serão de inteira responsabilidade do arrematante no prazo estipulado no item 9.9 deste Edital, isentando o Leiloeiro e a INFRAERO de quaisquer reclamações posteriores.
- 9.7. As despesas com a documentação e regularização dos veículos que não possuem registro no DETRAN serão de inteira responsabilidade do arrematante, isentando o Leiloeiro e a INFRAERO de quaisquer reclamações posteriores.
- 9.7.1. Fica a cargo do arrematante do pagamento do ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços, concernente a 17% (dezessete por cento) sobre o valor da arrematação. É responsabilidade da SEFAZ/RR a emissão do DARE, referente ao valor do ICMS para o Arrematante efetuar o pagamento Nacional de Infra Estrutura e Transportes - DNIT e Polícia Rodoviária Federal – PRF, remarcação de chassi e remarcação de motor, serão de inteira responsabilidade dos arrematantes.
- 9.8. É de responsabilidade do arrematante o registro e regularização junto ao DETRAN dos veículos e outras despesas que incidirem sobre o veículo para a regularização perante o DETRAN, inclusive os procedimentos de descaracterização pertinentes a veículos, tais como: cores, acessórios, logotipos e padrões oficiais da INFRAERO.
- 9.8.1. A descaracterização deverá ocorrer no momento da retirada dos bens, sendo liberados em definitivo somente após essa atividade.
- 9.9. Os veículos arrematados deverão ser regularizados junto ao DETRAN, para proceder à transferência de propriedade dos bens, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias após a publicação oficial da homologação do resultado do leilão, sob pena da INFRAERO ingressar com ação, visando à busca e apreensão do mesmo, cujas despesas judiciais serão por conta do Arrematante.

## **10 – DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO OFICIAL**

- 10.1. Divulgar o Leilão de forma ampla através de mala-direta, publicações em jornais e pela internet.
- 10.1.1. Os custos dessa publicação legal serão ressarcidos pela INFRAERO, no momento da prestação de contas, limitado a 4% do valor da avaliação dos bens e desde que previamente autorizados.
- 10.2. Fazer constar na divulgação do evento na Internet a descrição dos bens ofertados, informações sobre o Leilão, telefones para contato e demais esclarecimentos que se fizerem necessários.
- 10.3. Não utilizar o nome da INFRAERO em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo, em cartões de visita, anúncios diversos, impressos, com exceção da divulgação do evento específico.
- 10.4. Guardar sigilo das informações que lhe serão repassadas para a realização do Leilão e responsabilizar-se perante a INFRAERO, pela indenização de eventuais danos decorrentes da quebra de sigilo dessas informações ou pelo seu uso indevido.
- 10.5. Exercer pessoalmente suas funções, não podendo delegá-las, senão por moléstia ou impedimento ocasional ao seu preposto, devendo ainda dispensar igual tratamento a todos os bens disponibilizados, tanto na publicidade como principalmente na tarefa de identificar os possíveis interessados, independentemente do seu valor e da sua liquidez.

- 10.6. Atender aos interessados pessoalmente, por telefone, ou meio eletrônico e deverá conduzir o Leilão e responsabilizar-se por todos os atos administrativos de sua competência até o encerramento, com a devida prestação de contas.
- 10.7. Emitir a Nota de Venda de Lotes que forem integralmente pagos.
- 10.8. Fornecer Ata do Leilão em até 5 (cinco) dias úteis após a realização da sessão pública do certame.
- 10.9. Apresentar à INFRAERO prestação de conta do leilão no prazo de 5 (CINCO) dias úteis, contados da data da realização do certame, nos termos do disposto no artigo 27 do Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932.

## **11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1. O Leiloeiro Público Oficial não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante, sendo apenas mandatário, ficando eximido de eventuais responsabilidades por restrições, defeitos ou vícios ocultos que possam existir nos termos do art. 663 do Código Civil, bem como quaisquer responsabilidades em caso de evicção (art. 448 do Código Civil), relativamente ao(s) bem(s) alienados.
  - 11.1.1. A INFRAERO não se enquadra como contribuinte do ICMS, conforme Ofício SE – COTEPE/ICMS nº 107/92, de 05/10/92, devendo ser cotado a alíquota plena.
- 11.2. A INFRAERO se reserva o direito de revogar a licitação em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para o recebimento de lances.
- 11.3. A INFRAERO não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar os bens adquiridos no presente Leilão.
- 11.4. Dos atos do Leilão, caberão recursos a INFRAERO, por intermédio da Comissão de Leilão e equipe, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas do encerramento da sessão.
- 11.5. A ocorrência de quaisquer fatos posteriores à data de realização desta licitação, que venham a caracterizar o impedimento total ou parcial do arrematante para a execução do objeto desta licitação não poderá ser alegada como motivo de descumprimento das obrigações assumidas.
- 11.6. No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data deste Edital, fica a mesma condicionada à intimação pelos mesmos meios adotados para a divulgação primitiva, para a demarcação de nova data para a sua realização.
- 11.7. A participação neste Leilão implica no conhecimento integral dos termos e condições nele inseridos, por parte das proponentes, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.
- 11.8. As informações inerentes a este leilão poderão ser obtidas, pelos interessados, através dos e-mails: [gerenciawr@wrleiloes.com.br](mailto:gerenciawr@wrleiloes.com.br) e/ou [contato@maycosantos.lél.br](mailto:contato@maycosantos.lél.br) e com o Leiloeiro Oficial através do telefone (95) 98101-7791/98100-9868.
- 11.9. A INFRAERO bem como o Leiloeiro, não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.
- 11.10. A INFRAERO bem como o Leiloeiro, não garantem o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do portal poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.
- 11.11. Serão aplicadas as normas da Lei Federal 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações da INFRAERO, em todas as situações e nos casos não previstos neste Edital e será decidido pela Comissão Especial de Leilão definida pela INFRAERO.
- 11.12. Integra o presente Edital, independentemente de qualquer transcrição, os anexos: Descrição dos Bens e Valor de Avaliação dos lotes.

11.13. Fica eleito o foro da Cidade de Brasília - DF, para dirimir qualquer controvérsia resultante desta licitação, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

MAYCO SILVA  
DOS  
SANTOS:60603  
410200

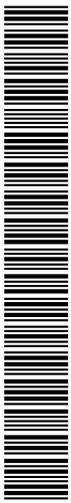


Assinado de forma  
digital por MAYCO  
SILVA DOS  
SANTOS:60603410200  
Dados: 2021.07.07  
14:17:27 -04'00'

Boa Vista-RR, 06 de julho de 2021.

MAYCO SILVA DOS SANTOS  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL  
JUCER 006/2017

Lote	Nº Patrimônio	Descrição do Bem	Avaliação da Comissão (R\$)
1	10161994	CARRETA REBOQUE	1.890,00
2	10167514	TRATOR	25.200,00
3	10179167	AMBULÂNCIA	13.320,00
4	10196626	TRATOR	8.400,00
	10196627	ROÇADEIRA	1.375,00
5	10196628	VEÍCULO FURGÃO	9.360,00
6	10221431	VEÍCULOS IMPORTADOS - VEÍCULO CONTRA INCÊNDIO	54.900,00
7	10310234	VEÍCULO PICK-UP	60.570,00
8	10387515	TRATOR	26.950,00
9	10437732	CARRO DE RESGATE E SALVAMENTO	<b>66.155,00</b>
10	INFRAERO S/PATRIM	AERONAVE (em estado de sucata)	5.000,00
11	10359556	KIT SIMULAÇÃO PRIMEIROS SOCORROS	2.520,00
	10437235	MANEQUIM P/TREIN RESSUSCIT - BONECA ANE	2.520,00
	10478946	MANEQUIM P/TREIN RESSUSCIT - BONECA ANE	1.710,00
12	20034348	MANEQUIM P/TREIN RESSUSCIT - BONECA ANE	1.710,00
13	ITENS DIVERSOS INFRAERO	Miscelânea diversa de eletro-eletrônica e informática: Microrcomputador/Servidor; Monitor de Vídeo/TV; No-breaks; Impressoras/Copiadoras; Transceptor-Rádio; ETC. Relação completa: SBBV-CAI-2021/00347 Relação de Bens Móveis para Leilão: Equivalente: Lote 1.	<b>685,00</b>
14		Miscelânea diversa de Carros para Bagagem; Longarinas; Tanque pra Combustível; Cortador Abrasivo; ETC. Relação completa: SBBV-CAI-2021/00347 Relação de Bens Móveis para Leilão: Equivalente: Lote 2.	1.435,00
15	ITENS DIVERSOS INFRAERO	Miscelânea e sucata ferrosa diversa de: Clluas de Trelia; Esteiras e Raio-X de Bagagem; Retificador e Transformador de Corrente; Condicionadores de Ar; Pneus para Caminhão; Capacetes e Roupas de Proteção de Bombeiros (vencidas na validade para combate à incêndio; mobiliário diverso; ETC. Relação completa: SBBV-CAI-2021/00347 Relação de Bens Móveis para Leilão: Equivalente: Lote 3.	5.406,00
<b>Total:</b>			<b>289.106,00</b>



SEDECAI202123797



Autenticado com senha por ROBSON DE FREITAS REIS em 10/06/2021 07:19:29.  
Documento Nº: 1853966-9990 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1853966-9990>

SEQUÊNCIA	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	TIPO	ESTADO DE USO	VALOR (R\$)	LOTE
1	10061867	AUTENTICADORA DE CAIXA	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	5,00	01
2	10062164	CARRO TARTARUGA	EQUIPAMENTOS GERAIS/DIVERSOS	RUIM	100,00	02
3	10095446	MICROCOMPUTADOR	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
4	10096160	FAC-SIMILE	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	5,00	01
5	10141253	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
6	10161860	RELOGIO DE PONTO	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
7	10161861	RELOGIO DE PONTO	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
8	10162018	VIDEO CASSETE	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
9	10162055	INTERFACE	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
10	10167270	FAC-SIMILE	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	5,00	01
11	10179101	GAVETEIRO VOLANTE	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03
12	10179107	ARMARIO P/ PASTAS	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
13	10179123	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03
14	10179129	CADEIRA FIXA SEM BRACOS	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03
15	10179131	CADEIRA FIXA SEM BRACOS	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03
16	10179139	CADEIRA FIXA SEM BRACOS	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03
17	10179140	CADEIRA FIXA SEM BRACOS	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03
18	10179144	CADEIRA FIXA SEM BRACOS	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03
19	10179164	CONDICIONADOR DE AR	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03
20	10179174	TRANSCÉPTOR RADIO PORTATIL	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
21	10179187	TELEVISOR A CORES	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
22	10179950	HUB	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
23	10196043	CADEIRA DE AULA	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03
24	10196044	CADEIRA DE AULA	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03
25	10196060	CADEIRA DE AULA	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03
26	10196072	CADEIRA DE AULA	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03
27	10196074	CADEIRA DE AULA	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03
28	10196084	CONDICIONADOR DE AR	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03
29	10196085	CONDICIONADOR DE AR	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03
30	10196090	LIXEIRA	EQUIPAMENTOS GERAIS/DIVERSOS	RUIM	20,00	02
31	10196612	CONDICIONADOR DE AR	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03
32	10196645	TRANSCÉPTOR RADIO PORTATIL	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
33	10196648	CALIBRADOR	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
34	10196668	TERROMETRO	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
35	10196694	LONGARINA	EQUIPAMENTOS GERAIS/DIVERSOS	RUIM	50,00	02
36	10231051	MEDIDOR DE RADIAÇÃO	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
37	10231091	TELEVISOR A CORES	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
38	10231092	TELEVISOR A CORES	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
39	10231314	IMPRESSORA	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	10,00	01
40	10231357	MONITOR DE VIDEO	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
41	10231397	SERVIDOR DE REDE DE INFORMÁTICA	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
42	10232626	MONITOR DE VIDEO	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
43	10232699	CHAVEADOR MANUAL	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
44	10232706	CONVERSOR DE SINLIZAÇÃO	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
45	10232707	CONVERSOR DE SINLIZAÇÃO	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
46	10232716	AMPLIADOR DE SINAL	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	2,54	01
47	10232717	AMPLIADOR DE SINAL	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	2,54	01



SEQUÊNCIA	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	TIPO	ESTADO DE USO	VALOR (R\$)	LOTE
48	10232734	SERVIDOR DE REDE DE INFORMÁTICA	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
49	10232742	SERVIDOR DE REDE DE INFORMÁTICA	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
50	10232743	SERVIDOR DE REDE DE INFORMÁTICA	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
51	10232776	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
52	10233372	MONITOR DE VIDEO	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
53	10233767	MONITOR DE VIDEO	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
54	10238940	TELECAMERA	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
55	10238941	TELECAMERA	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
56	10253081	RETIFICADOR DE CORRENTE	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03
57	10253082	TELEFONE DE TECLADO	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
58	10253611	MICROCOMPUTADOR	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
59	10253649	LONGARINA	EQUIPAMENTOS GERAIS/DIVERSOS	RUIM	50,00	02
60	10253670	LONGARINA	EQUIPAMENTOS GERAIS/DIVERSOS	RUIM	50,00	02
61	10253683	LONGARINA	EQUIPAMENTOS GERAIS/DIVERSOS	RUIM	50,00	02
62	10253691	LONGARINA	EQUIPAMENTOS GERAIS/DIVERSOS	RUIM	50,00	02
63	10253692	LONGARINA	EQUIPAMENTOS GERAIS/DIVERSOS	RUIM	50,00	02
64	10253696	LONGARINA	EQUIPAMENTOS GERAIS/DIVERSOS	RUIM	50,00	02
65	10253704	LONGARINA	EQUIPAMENTOS GERAIS/DIVERSOS	RUIM	50,00	02
66	10253705	LONGARINA	EQUIPAMENTOS GERAIS/DIVERSOS	RUIM	50,00	02
67	10253707	LONGARINA	EQUIPAMENTOS GERAIS/DIVERSOS	RUIM	50,00	02
68	10253708	LONGARINA	EQUIPAMENTOS GERAIS/DIVERSOS	RUIM	50,00	02
69	10253709	LONGARINA	EQUIPAMENTOS GERAIS/DIVERSOS	RUIM	50,00	02
70	10253712	CAMERA FILMADORA	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
71	10253716	SERVIDOR DE REDE DE INFORMÁTICA	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
72	10253717	SERVIDOR DE REDE DE INFORMÁTICA	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
73	10258003	MICROCOMPUTADOR	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
74	10258014	MICROCOMPUTADOR	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
75	10258031	MICROCOMPUTADOR	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
76	10258033	MICROCOMPUTADOR	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
77	10258040	MICROCOMPUTADOR	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
78	10258049	MICROCOMPUTADOR	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
79	10258072	MICROCOMPUTADOR	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
80	10258075	MICROCOMPUTADOR	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
81	10258079	MICROCOMPUTADOR	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
82	10258087	MICROCOMPUTADOR	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
83	10267026	MONITOR DE VIDEO	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
84	10267027	MONITOR DE VIDEO	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
85	10267183	SWITCH P/SEGMENTAÇÃO DE REDE	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
86	10267231	EQUIPAMENTOS DE COMPUTAÇÃO	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
87	10267286	ESTACAO PORTATIL PARA UHF+FM	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
88	10267288	ESTACAO PORTATIL PARA UHF+FM	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
89	10267290	ESTACAO PORTATIL PARA UHF+FM	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
90	10275598	MICROCOMPUTADOR	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
91	10275776	MICROCOMPUTADOR	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
92	10275871	MICROCOMPUTADOR	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
93	10275872	MICROCOMPUTADOR	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01
94	10276115	MICROCOMPUTADOR	ELETRÔNICO/INFORMÁTICA	RUIM	1,00	01



SEQUÊNCIA	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	TIPO	ESTADO DE USO	VALOR (R\$)	LOTE
95	10276144	MICROCOMPUTADOR	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
96	10276254	MICROCOMPUTADOR	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
97	10278744	MONITOR DE VIDEO	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
98	10278745	MONITOR DE VIDEO	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
99	10278747	MONITOR DE VIDEO	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
100	10278750	MONITOR DE VIDEO	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
101	10280145	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
102	10280220	IMPRESSORA	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	10,00	01
103	10288136	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
104	10290211	LUXIMETRO (MEDIDOR DE LUMINOSIDADE)	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
105	10290212	TERMOMETRO RADIACAO INFRA VERM. PORTATIL	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
106	10290214	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03
107	10290217	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03
108	10290220	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03
109	10290221	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03
110	10290224	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03
111	10290236	BEBEDOURO ELETRICO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	5,00	03
112	10290238	TELEVISOR A CORES	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
113	10290239	TELEVISOR A CORES	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
114	10290241	TELEVISOR A CORES	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
115	10290244	TELEVISOR A CORES	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
116	10290245	TELEVISOR A CORES	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
117	10290248	TRANSECTOR RADIO PORTATIL	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
118	10290249	TRANSECTOR RADIO PORTATIL	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
119	10290250	TRANSECTOR RADIO PORTATIL	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
120	10290251	TRANSECTOR RADIO PORTATIL	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
121	10290252	TRANSECTOR RADIO PORTATIL	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
122	10290253	TRANSECTOR RADIO PORTATIL	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
123	10290254	TRANSECTOR RADIO PORTATIL	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
124	10290255	TRANSECTOR RADIO PORTATIL	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
125	10290256	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
126	10290257	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
127	10290258	MAQUINA FOTOGRAFICA	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	25,00	01
128	10290574	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
129	10290576	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
130	10290609	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
131	10290615	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
132	10290622	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
133	10290656	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
134	10290676	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
135	10290753	IMPRESSORA	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	10,00	01
136	10290755	IMPRESSORA	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	10,00	01
137	10291540	MONITOR DE VIDEO	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
138	10302977	LIXEIRA	EQUIPAMENTOS GERAIS/DIVERSOS	RUIM	20,00	02
139	10302978	LIXEIRA	EQUIPAMENTOS GERAIS/DIVERSOS	RUIM	20,00	02
140	10302992	TRANSECTOR RADIO PORTATIL	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
141	10302993	TRANSECTOR RADIO PORTATIL	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01



SEQUÊNCIA	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	TIPO	ESTADO DE USO	VALOR (R\$)	LOTE
142	10302994	SCANNER	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
143	10302995	TRANSCÉPTOR RADIO PORTATIL	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
144	10302997	IMPRESSORA	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	10,00	01
145	10303684	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
146	10303687	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
147	10303688	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
148	10303696	MONITOR DE VIDEO	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
149	10303697	MONITOR DE VIDEO	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
150	10303700	MONITOR DE VIDEO	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
151	10303702	MONITOR DE VIDEO	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
152	10303708	MESA DE REFEITORIO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
153	10303709	MESA DE REFEITORIO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
154	10303710	MESA DE REFEITORIO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
155	10303711	MESA DE REFEITORIO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
156	10303712	MESA DE REFEITORIO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
157	10303713	MESA DE REFEITORIO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
158	10303714	MESA DE REFEITORIO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
159	10303715	MESA DE REFEITORIO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
160	10303716	MESA DE REFEITORIO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
161	10303717	MESA DE REFEITORIO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
162	10303718	MESA DE REFEITORIO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
163	10303719	MESA DE REFEITORIO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
164	10303720	MESA DE REFEITORIO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
165	10303721	MESA DE REFEITORIO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
166	10303722	MESA DE REFEITORIO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
167	10303723	MESA DE REFEITORIO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
168	10303724	MESA DE REFEITORIO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
169	10303725	MESA DE REFEITORIO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
170	10303726	MESA DE REFEITORIO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
171	10303727	MESA DE REFEITORIO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
172	10303728	MESA DE REFEITORIO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
173	10303729	MESA DE REFEITORIO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
174	10303730	MESA DE REFEITORIO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
175	10303731	MESA DE REFEITORIO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
176	10303732	MESA DE REFEITORIO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
177	10303733	MESA DE REFEITORIO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
178	10303734	MESA DE REFEITORIO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
179	10303735	MESA DE REFEITORIO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
180	10303736	MESA DE REFEITORIO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
181	10303737	MESA DE REFEITORIO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
182	10303738	MESA DE REFEITORIO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
183	10303739	MESA DE REFEITORIO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
184	10303740	MESA DE REFEITORIO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
185	10303741	MESA DE REFEITORIO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
186	10303742	MESA DE REFEITORIO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
187	10303743	MESA DE REFEITORIO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
188	10303744	MESA DE REFEITORIO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03



SEQUÊNCIA	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	TIPO	ESTADO DE USO	VALOR (R\$)	LOTE
189	S/P	CONJUNTOS DE CADEIRAS FIXA S/ BRAÇO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	420,00	03
190	10303750	RELOGIO DIGITAL	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
191	10303751	RELOGIO DIGITAL	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
192	10303752	RELOGIO DIGITAL	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
193	10309410	MICROCOMPUTADOR	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
194	10309416	MICROCOMPUTADOR	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
195	10309418	MICROCOMPUTADOR	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
196	10309421	MICROCOMPUTADOR	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
197	10309428	MONITOR DE VIDEO	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
198	10309429	MONITOR DE VIDEO	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
199	10309432	MONITOR DE VIDEO	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
200	10309438	MICROCOMPUTADOR	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
201	10309441	MICROCOMPUTADOR	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
202	10309446	MICROCOMPUTADOR	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
203	10309447	MICROCOMPUTADOR	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
204	10309450	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
205	10309451	TRANSCÉPTOR RADIO PORTATIL	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
206	10309452	TRANSCÉPTOR RADIO PORTATIL	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
207	10309453	TRANSCÉPTOR RADIO PORTATIL	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
208	10309454	TRANSCÉPTOR RADIO PORTATIL	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
209	10309455	TRANSCÉPTOR RADIO PORTATIL	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
210	10309456	TRANSCÉPTOR RADIO PORTATIL	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
211	10309457	TRANSCÉPTOR RADIO PORTATIL	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
212	10309458	TRANSCÉPTOR RADIO PORTATIL	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
213	10309459	TRANSCÉPTOR RADIO PORTATIL	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
214	10309460	TRANSCÉPTOR RADIO PORTATIL	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
215	10309462	DETECTOR DE EXPLOSIVO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03
216	10309464	MAQUINA COPIADORA	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	20,00	01
217	10309465	MAQUINA FOTOGRAFICA	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	25,00	01
218	10309466	MAQUINA FOTOGRAFICA	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	25,00	01
219	10309467	MAQUINA FOTOGRAFICA	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	25,00	01
220	10309468	CADEIRA DE DIRETOR	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03
221	10309469	CAPACITOR DE PRECISAO	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
222	10309474	FOGAO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
223	10309475	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
224	10309476	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
225	10309478	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
226	10309480	MONITOR DE VIDEO	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
227	10309481	SWITCH P/SEGMENTACAO DE REDE	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
228	10309482	TELEVISOR A CORES	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
229	10309501	POLTRONA GIRATORIA COM BRACOS	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03
230	10309507	PARAFUSADEIRA EL+TRICA	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
231	10309508	CARREGADOR DE BATERIAS	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
232	10309510	LAVADORA UNIVERSAL DE ALTA PRESSÃO	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
233	10309512	LIXEIRA	EQUIPAMENTOS GERAIS/DIVERSOS	RUIM	20,00	02
234	10309513	LIXEIRA	EQUIPAMENTOS GERAIS/DIVERSOS	RUIM	20,00	02
235	10309514	LIXEIRA	EQUIPAMENTOS GERAIS/DIVERSOS	RUIM	20,00	02



SEQUÊNCIA	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	TIPO	ESTADO DE USO	VALOR (R\$)	LOTE
236	10309515	LIXEIRA	EQUIPAMENTOS GERAIS/DIVERSOS	RUIM	20,00	02
237	10309516	IMPRESSORA	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	10,00	01
238	10309519	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
239	10309520	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
240	10309521	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
241	10309523	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
242	10309525	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
243	10309526	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
244	10309527	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
245	10309528	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
246	10309529	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
247	10309531	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
248	10309532	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
249	10309534	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
250	10309536	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
251	10309537	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
252	10309538	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
253	10309545	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
254	10327115	MICROCOMPUTADOR	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
255	10327167	MICROCOMPUTADOR	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
256	10327562	MICROCOMPUTADOR	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
257	10327605	MICROCOMPUTADOR	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
258	10327642	MICROCOMPUTADOR	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
259	10329459	NOTEBOOK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
260	10329494	TRANSCPTOR RADIO PORTATIL	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
261	10329498	TRANSCPTOR RADIO PORTATIL	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
262	10331905	TRANSCPTOR RADIO PORTATIL	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
263	10331908	TRANSCPTOR RADIO PORTATIL	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
264	10331912	TRANSCPTOR RADIO PORTATIL	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
265	10331914	TRANSCPTOR RADIO PORTATIL	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
266	10347665	LEITORA DE CODIGO DE BARRAS	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
267	10347707	IMPRESSORA	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	10,00	01
268	10347708	IMPRESSORA	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	10,00	01
269	10347713	IMPRESSORA	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	10,00	01
270	10347866	LEITORA DE CODIGO DE BARRAS	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
271	10347904	IMPRESSORA	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	10,00	01
272	10347952	IMPRESSORA	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	10,00	01
273	10347956	IMPRESSORA	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	10,00	01
274	10347971	IMPRESSORA	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	10,00	01
275	10347999	SWITCH P/SEGMENTACAO DE REDE	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
276	10359172	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
277	10361000	SCANNER	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
278	10361002	RELOGIO DE PONTO	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
279	10361003	RELOGIO DE PONTO	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
280	10361006	ESTACAO PORTATIL PARA UHF-FM	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
281	10361007	ESTACAO PORTATIL PARA UHF-FM	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
282	10361008	ESTACAO PORTATIL PARA UHF-FM	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01



SEQUÊNCIA	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	TIPO	ESTADO DE USO	VALOR (R\$)	LOTE
283	10361010	ESTACAO PORTATIL PARA UHF-FM	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
284	10361011	ESTACAO PORTATIL PARA UHF-FM	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
285	10361014	ESTACAO PORTATIL PARA UHF-FM	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
286	10361017	CORTADOR ABRASIVO COM LAMINA	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	100,00	03
287	10361026	MAQUINA PROTOTOCOLADORA	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
288	10361043	POLTRONA FIXA COM BRACOS	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03
289	10361053	PROJETOR MULTIMIDIA	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
290	10361059	IMPRESSORA DE ETIQUETAS	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
291	10361067	CADEIRA FIXA SEM BRACOS	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03
292	10361068	CADEIRA FIXA SEM BRACOS	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03
293	10361073	CADEIRA FIXA SEM BRACOS	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03
294	10361075	CADEIRA FIXA SEM BRACOS	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03
295	10361076	CADEIRA FIXA SEM BRACOS	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03
296	10361077	CADEIRA FIXA SEM BRACOS	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03
297	10361078	CADEIRA FIXA SEM BRACOS	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03
298	10361083	CADEIRA FIXA SEM BRACOS	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03
299	10361086	CADEIRA FIXA SEM BRACOS	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03
300	10361437	NOTEBOOK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
301	10361526	GRAVADOR DE CD ROM/DVD	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
302	10361527	GRAVADOR DE CD ROM/DVD	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
303	10361838	IMPRESSORA	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	10,00	01
304	10369172	LEITORA DE CODIGO DE BARRAS	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
305	10372807	MAQUINA FOTOGRAFICA	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	25,00	01
306	10385017	MONITOR DE VIDEO	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
307	10387071	TELEVISOR A CORES	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
308	10387468	MAQUINA FOTOGRAFICA	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	25,00	01
309	10387469	MAQUINA FOTOGRAFICA	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	25,00	01
310	10387487	LONGARINA	EQUIPAMENTOS GERAIS/DIVERSOS	RUIM	50,00	02
311	10387490	LONGARINA	EQUIPAMENTOS GERAIS/DIVERSOS	RUIM	50,00	02
312	10387528	RADIO COMMUNICATION SERVICE	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
313	10387529	RADIO COMMUNICATION SERVICE	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
314	10387669	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
315	10429684	IMPRESSORA	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	10,00	01
316	10436620	CAPACETE P/ BOMBEIRO (NÃO UTILIZÁVEIS PARA COMBATE À INCÊNDIO)	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	15,00	03
317	10436633	CAPACETE P/ BOMBEIRO (NÃO UTILIZÁVEIS PARA COMBATE À INCÊNDIO)	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	15,00	03
318	10436641	BEBEDOURO ELETRICO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	5,00	03
319	10436642	BEBEDOURO ELETRICO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	5,00	03
320	10436643	BEBEDOURO ELETRICO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	5,00	03
321	10436645	BEBEDOURO ELETRICO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	5,00	03
322	10436646	PAINEL DE CONTROLE DE PISTA TAXI BRILHO	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
323	10436647	PAINEL DE CONTROLE DE PISTA TAXI BRILHO	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
324	10436648	PAINEL DE CONTROLE DE PISTA TAXI BRILHO	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
325	10436649	PAINEL DE CONTROLE DE PISTA TAXI BRILHO	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
326	10436650	PAINEL DE CONTROLE DE PISTA TAXI BRILHO	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
327	10436651	PAINEL DE CONTROLE DE PISTA TAXI BRILHO	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
328	10436652	PAINEL DE CONTROLE DE PISTA TAXI BRILHO	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
329	10436655	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03



SEQUÊNCIA	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	TIPO	ESTADO DE USO	VALOR (R\$)	LOTE
330	10436659	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03
331	10436664	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03
332	10436795	BOMBA DOSADORA DE DIAGRAMA	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
333	10437010	TANQUE P/ COMBUSTIVEL	EQUIPAMENTOS GERAIS/DIVERSOS	RUIM	50,00	02
334	10437011	TANQUE P/ COMBUSTIVEL	EQUIPAMENTOS GERAIS/DIVERSOS	RUIM	50,00	02
335	10437060	TRANSCREPTOR RADIO MOVEL	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
336	10437064	TRANSCREPTOR RADIO MOVEL	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
337	10437167	TELEVISOR A CORES	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
338	10437733	TELEVISOR A CORES	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
339	10437773	IMPRESSORA	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	10,00	01
340	10444596	CAPACETE P/ BOMBEIRO (NÃO UTILIZÁVEIS PARA COMBATE À INCÊNDIO)	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	15,00	03
341	10444597	CAPACETE P/ BOMBEIRO (NÃO UTILIZÁVEIS PARA COMBATE À INCÊNDIO)	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	15,00	03
342	10444608	CAPACETE P/ BOMBEIRO (NÃO UTILIZÁVEIS PARA COMBATE À INCÊNDIO)	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	15,00	03
343	10444609	CAPACETE P/ BOMBEIRO (NÃO UTILIZÁVEIS PARA COMBATE À INCÊNDIO)	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	15,00	03
344	10444610	CAPACETE P/ BOMBEIRO (NÃO UTILIZÁVEIS PARA COMBATE À INCÊNDIO)	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	15,00	03
345	10444611	CAPACETE P/ BOMBEIRO (NÃO UTILIZÁVEIS PARA COMBATE À INCÊNDIO)	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	15,00	03
346	10444612	CAPACETE P/ BOMBEIRO (NÃO UTILIZÁVEIS PARA COMBATE À INCÊNDIO)	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	15,00	03
347	10444613	CAPACETE P/ BOMBEIRO (NÃO UTILIZÁVEIS PARA COMBATE À INCÊNDIO)	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	15,00	03
348	10444614	CAPACETE P/ BOMBEIRO (NÃO UTILIZÁVEIS PARA COMBATE À INCÊNDIO)	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	15,00	03
349	10444615	CAPACETE P/ BOMBEIRO (NÃO UTILIZÁVEIS PARA COMBATE À INCÊNDIO)	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	15,00	03
350	10444616	CAPACETE P/ BOMBEIRO (NÃO UTILIZÁVEIS PARA COMBATE À INCÊNDIO)	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	15,00	03
351	10444617	CAPACETE P/ BOMBEIRO (NÃO UTILIZÁVEIS PARA COMBATE À INCÊNDIO)	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	15,00	03
352	10444618	CAPACETE P/ BOMBEIRO (NÃO UTILIZÁVEIS PARA COMBATE À INCÊNDIO)	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	15,00	03
353	10444619	CAPACETE P/ BOMBEIRO (NÃO UTILIZÁVEIS PARA COMBATE À INCÊNDIO)	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	15,00	03
354	10361051	CAPACETE P/ BOMBEIRO (NÃO UTILIZÁVEIS PARA COMBATE À INCÊNDIO)	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	15,00	03
355	10436601	CAPACETE P/ BOMBEIRO (NÃO UTILIZÁVEIS PARA COMBATE À INCÊNDIO)	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	15,00	03
356	10436602	CAPACETE P/ BOMBEIRO (NÃO UTILIZÁVEIS PARA COMBATE À INCÊNDIO)	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	15,00	03
357	10436603	CAPACETE P/ BOMBEIRO (NÃO UTILIZÁVEIS PARA COMBATE À INCÊNDIO)	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	15,00	03
358	10436604	CAPACETE P/ BOMBEIRO (NÃO UTILIZÁVEIS PARA COMBATE À INCÊNDIO)	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	15,00	03
359	10436605	CAPACETE P/ BOMBEIRO (NÃO UTILIZÁVEIS PARA COMBATE À INCÊNDIO)	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	15,00	03
360	10436606	CAPACETE P/ BOMBEIRO (NÃO UTILIZÁVEIS PARA COMBATE À INCÊNDIO)	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	15,00	03
361	10436607	CAPACETE P/ BOMBEIRO (NÃO UTILIZÁVEIS PARA COMBATE À INCÊNDIO)	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	15,00	03
362	10436608	CAPACETE P/ BOMBEIRO (NÃO UTILIZÁVEIS PARA COMBATE À INCÊNDIO)	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	15,00	03
363	10448685	TABLET	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	25,00	01
364	10448686	TABLET	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	25,00	01
365	10460840	LEITORA DE CODIGO DE BARRAS	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
366	10460846	LEITORA DE CODIGO DE BARRAS	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
367	10461062	IMPRESSORA	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	10,00	01
368	10461068	IMPRESSORA	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	10,00	01
369	10462246	IMPRESSORA	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	10,00	01
370	10462259	IMPRESSORA	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	10,00	01
371	10474456	FRANCHAS	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03
372	10474542	ALIMENTADOR DE ENERGIA-TOTEN	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	20,00	03
373	10476853	MODULO DETECTOR DE VEICULO	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
374	10476855	MODULO DETECTOR DE VEICULO	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
375	10476857	MODULO DETECTOR DE VEICULO	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
376	10478987	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03



SEQUÊNCIA	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	TIPO	ESTADO DE USO	VALOR (R\$)	LOTE
377	10478988	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03
378	10478989	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03
379	10478990	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03
380	10479005	TRANSCÉPTOR RADIO PORTATIL	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
381	10479006	TRANSCÉPTOR RADIO PORTATIL	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
382	10479007	TRANSCÉPTOR RADIO PORTATIL	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
383	10479015	TRANSCÉPTOR RADIO PORTATIL	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
384	10479588	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
385	10479590	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
386	10479594	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
387	10479605	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
388	10479619	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
389	10479626	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
390	10491455	SCANNER	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
391	20037642	BALANCA	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	5,00	03
392	20037643	BALANCA	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	5,00	03
393	20056407	ASPIRADOR/SOPRADOR	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
394	20056693	NO-BREAK	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
395	20059639	RAIO X INSPECAO DE BAGAGEM	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03
396	20067514	MONITOR DE VIDEO	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
397	20072217	TRANSCÉPTOR RADIO	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
398	10267522	MEGOMETRO	ELETRÔNICO/INFORMATICA	RUIM	1,00	01
399	10196623	CONJUNTO DE CARRO PARA BAGAGEM	EQUIPAMENTOS GERAIS/DIVERSOS	RUIM	250,00	02
400	10196624	CARRO PARA BAGAGEM	EQUIPAMENTOS GERAIS/DIVERSOS	RUIM	5,00	02
401	20056404	BALCAO P/ RECEPCAO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
402	S/P	EXTINTORES DE INCÊNDIO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	50,00	03
403	S/P	TRANSFORMADOR DE ENERGIA	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
404	10351018	CORTADOR ABRASIVO COM LAMINA	EQUIPAMENTOS GERAIS/DIVERSOS	RUIM	100,00	02
405	10196617	BOMBA D'ÁGUA	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03
406	10196665	BOMBA D'ÁGUA	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1,00	03
407	S/P	CONJUNTO DE LIXEIRAS	EQUIPAMENTOS GERAIS/DIVERSOS	RUIM	40,00	02
408	S/P	CONJUNTO DE COLUNA EM TRELIÇA DE FERRO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	1500,00	03
409	20027879	ESTEIRAS DE BAGAGEM	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	500,00	03
410	20027880	ESTEIRAS DE BAGAGEM	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	500,00	03
411	S/P	CONJUNTO DE ESTEIRAS DE LIGAÇÃO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	700,00	03
412	S/P	CONJUNTO DE BALANCAS	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	500,00	03
413	10479366	ROUPA DE PROTEÇÃO - SCI (NÃO UTILIZÁVEIS PARA COMBATE À INCÊNDIO)	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
414	10479367	ROUPA DE PROTEÇÃO - SCI (NÃO UTILIZÁVEIS PARA COMBATE À INCÊNDIO)	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
415	10479368	ROUPA DE PROTEÇÃO - SCI (NÃO UTILIZÁVEIS PARA COMBATE À INCÊNDIO)	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
416	10479369	ROUPA DE PROTEÇÃO - SCI (NÃO UTILIZÁVEIS PARA COMBATE À INCÊNDIO)	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
417	10479370	ROUPA DE PROTEÇÃO - SCI (NÃO UTILIZÁVEIS PARA COMBATE À INCÊNDIO)	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
418	10479371	ROUPA DE PROTEÇÃO - SCI (NÃO UTILIZÁVEIS PARA COMBATE À INCÊNDIO)	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
419	10479372	ROUPA DE PROTEÇÃO - SCI (NÃO UTILIZÁVEIS PARA COMBATE À INCÊNDIO)	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
420	10479373	ROUPA DE PROTEÇÃO - SCI (NÃO UTILIZÁVEIS PARA COMBATE À INCÊNDIO)	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
421	10479374	ROUPA DE PROTEÇÃO - SCI (NÃO UTILIZÁVEIS PARA COMBATE À INCÊNDIO)	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
422	10479375	ROUPA DE PROTEÇÃO - SCI (NÃO UTILIZÁVEIS PARA COMBATE À INCÊNDIO)	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
423	10479376	ROUPA DE PROTEÇÃO - SCI (NÃO UTILIZÁVEIS PARA COMBATE À INCÊNDIO)	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03



SEQUÊNCIA	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	TIPO	ESTADO DE USO	VALOR (R\$)	LOTE
424	10479377	ROUPA DE PROTEÇÃO - SCI (NÃO UTILIZÁVEIS PARA COMBATE À INCÊNDIO)	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
425	10479378	ROUPA DE PROTEÇÃO - SCI (NÃO UTILIZÁVEIS PARA COMBATE À INCÊNDIO)	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
426	S/P	CONJUNTO DE BALIZAS DE BORDA DE PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	50,00	03
427	S/P	LUMINÁRIAS	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	10,00	03
428	S/P	CONJUNTO DE PNEUS DE CAMINHÃO	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	RUIM	50,00	03



LOTE	TIPO	Valores	
		SEQUÊNCIA	VALOR (R\$)
01	ELETRÔNICO/INFORMATICA	255	R\$ 685,08
02	EQUIPAMENTOS GERAIS/DIVERSOS	28	R\$ 1.435,00
03	MATERIAL FERROSO E DIVERSOS	145	R\$ 5.406,00
<b>Total Geral</b>		<b>428</b>	<b>R\$ 7.526,08</b>

Contagem de PATRIMÔNIO		Total
TIPO	DESCRIÇÃO DO BEM	
<b>ELETRÔNICO/INFORMATICA</b>		
	AMPLIADOR DE SINAL	2
	ASPIRADOR/SOPRADOR	1
	AUTENTICADORA DE CAIXA	1
	CALIBRADOR	1
	CAMERA FILMADORA	1
	CAPACITOR DE PRECISAO	1
	CARREGADOR DE BATERIAS	1
	CHAVEADOR MANUAL	1
	CONVERSOR DE SINLIZAÇÃO	2
	EQUIPAMENTOS DE COMPUTAÇÃO	1
	ESTACAO PORTATIL PARA UHF-FM	9
	FAC-SIMILE	2
	GRAVADOR DE CD ROM/DVD	2
	HUB	1
	IMPRESSORA	20
	IMPRESSORA DE ETIQUETAS	1
	INTERFACE	1
	LAVADORA UNIVERSAL DE ALTA PRESSÃO	1
	LEITORA DE CODIGO DE BARRAS	5
	LUXIMETRO (MEDIDOR DE LUMINOSIDADE)	1
	MAQUINA COPIADORA	1
	MAQUINA FOTOGRAFICA	7
	MAQUINA PROTOTOCOLADORA	1
	MEDIDOR DE RADIACAO	1
	MEGOMETRO	1
	MICROCOMPUTADOR	32
	MODULO DETECTOR DE VEICULO	3
	MONITOR DE VIDEO	21
	NO-BREAK	45
	NOTEBOOK	2
	PAINEL DE CONTROLE DE PISTA TAXI BRILHO	7
	PARAFUSADEIRA EL+TRICA	1
	PROJETOR MULTIMIDIA	1
	RADIO COMMUNICATION SERVICE	2
	RELOGIO DE PONTO	4
	RELOGIO DIGITAL	3
	SCANNER	3
	SERVIDOR DE REDE DE INFORMÁTICA	6
	SWITCH P/SEGMENTACAO DE REDE	3
	TABLET	2
	TELECAMERA	2
	TELEFONE DE TECLADO	1
	TELEVISOR A CORES	12
	TERMOMETRO RADIACAO INFRA VERM. PORTATIL	1
	TERROMETRO	1
	TRANSCHEPTOR RADIO	1
	TRANSCHEPTOR RADIO MOVEL	2
	TRANSCHEPTOR RADIO PORTATIL	33
	VIDEO CASSETE	1
<b>ELETRÔNICO/INFORMATICA Total</b>		<b>255</b>
<b>EQUIPAMENTOS GERAIS/DIVERSOS</b>		
	CARRO PARA BAGAGEM	1
	CARRO TARTARUGA	1
	CONJUNTO DE CARRO PARA BAGAGEM	1
	CONJUNTO DE LIXEIRAS	1
	CORTADOR ABRASIVO COM LAMINA	1
	LIXEIRA	7
	LONGARINA	14
	TANQUE P/ COMBUSTIVEL	2
<b>EQUIPAMENTOS GERAIS/DIVERSOS Total</b>		<b>28</b>
<b>MATERIAL FERROSO E DIVERSOS</b>		
	ALIMENTADOR DE ENERGIA-TOTEN	1
	ARMARIO P/ PASTAS	1
	BALANCA	2
	BALCAO P/ RECEPCAO	1
	BEBEDOURO ELETRICO	5
	BOMBA D'ÁGUA	2
	BOMBA DOSADORA DE DIAGRAMA	1
	CADEIRA DE AULA	5
	CADEIRA DE DIRETOR	1
	CADEIRA FIXA SEM BRACOS	14
	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	13
	CAPACETE P/ BOMBEIRO (NÃO UTILIZÁVEIS PARA COMBATE À INCÊNDIO)	25
	CONDICIONADOR DE AR	4
	CONJUNTO DE BALANCAS	1
	CONJUNTO DE BALIZAS DE BORDA DE PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	1
	CONJUNTO DE COLUNA EM TRELIÇA DE FERRO	1
	CONJUNTO DE ESTEIRAS DE LIGAÇÃO	1
	CONJUNTO DE PNEUS DE CAMINHÃO	1
	CONJUNTOS DE CADEIRAS FIXA S/ BRAÇO	1
	CORTADOR ABRASIVO COM LAMINA	1
	DETECTOR DE EXPLOSIVO	1
	ESTEIRAS DE BAGAGEM	2
	EXTINTORES DE INCÊNDIO	1
	FOGAO	1
	GAVETEIRO VOLANTE	1
	LUMINÁRIAS	1
	MESA DE REFEITORIO	37
	POLTRONA FIXA COM BRACOS	1
	POLTRONA GIRATORIA COM BRACOS	1
	PRANCHAS	1
	RAIO X INSPECAO DE BAGAGEM	1
	RETIFICADOR DE CORRENTE	1
	ROUPA DE PROTEÇÃO - SCI (NÃO UTILIZÁVEIS PARA COMBATE À INCÊNDIO)	13
	TRANSFORMADOR DE ENERGIA	1



MATERIAL FERROSO E DIVERSOS Total	145
Total Geral	428

